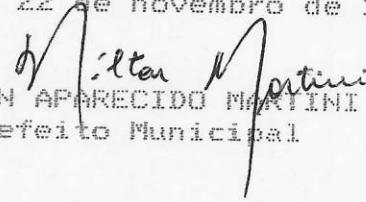


cessamento de dados.	
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 030403070212.012-Manut. dos serv. de expediente e comunicação da Prefeitura.	25.000,00
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo 040103080302.013-Manut. dos serv. de lançamento e fiscalização tributária.	30.000,00
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variáveis 050108472391.015-Aquisição de veículos para o transporte de escolares.	20.000,00
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 050108472392.024-Manut. do transp. de escolares e outras atividades curriculares.	70.000,00
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variáveis	5.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	60.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos 050208462281.017-Construção do estádio municipal de futebol.	24.000,00
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 050208462281.018-Construção do Ginásio de esportes do jardim independência.	40.000,00
4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações 050208482471.021-Construção do Palácio da Cultura de Sarandi.	30.000,00
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 060110563232.028-Manut. dos serviços de construção e de conserv. de obras públicas.	30.000,00
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
3.1.1.3.00.00-Obrigações patronais	20.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	30.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos 060310603251.025-Veículos e equipamentos para coleta de lixo.	20.000,00
4.1.2.0.00.00-Equipamento e material permanente 060310603281.028-Construção e remodelação de praças, parques e jardins.	40.000,00
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações 060516885342.035-Manut. dos serviços de conservação e guarda da frota mecanizada da prefeitura.	40.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos 060516915752.036-Manut. dos serv. de construção e conservação de vias.	150.000,00
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo 070113764491.035-Execução do sistema de esgoto sanitário e implantação de lagoas de tratamento	38.000,00
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	150.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	1.228.000,00

J

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 22 de novembro de 1995


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal